



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 3862/045/2026

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS.

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A PRESENTE AQUISIÇÃO TEM POR FINALIDADE A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA DO ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL, ITENS DE CONSUMO UTILIZADOS ROTINEIRAMENTE NAS DEPENDÊNCIAS DESTA CASA LEGISLATIVA. OS MATERIAIS DESTINAM-SE AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SERVIDORES, VEREADORES, VISITANTES E DEMAIS USUÁRIOS, BEM COMO AO SUPORTE ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, REUNIÕES, SESSÕES LEGISLATIVAS, EVENTOS E DEMAIS AÇÕES REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL. A AQUISIÇÃO MOSTRA-SE NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO ABASTECIMENTO INTERNO, EVITANDO A INDISPONIBILIDADE DE MATERIAIS ESSENCIAIS ÀS ATIVIDADES DE COPA E AO ATENDIMENTO COTIDIANO, CONSIDERANDO O CONSUMO REGULAR E A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE ESTOQUE EM QUANTIDADE ADEQUADA. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO VISA GARANTIR O REGULAR FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, MEDIANTE A REPOSIÇÃO DOS QUANTITATIVOS CONSUMIDOS, OBSERVADOS OS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA E PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MEDIDA	QUANTIDADE
01	COPO PLÁSTICO; DESCARTÁVEL, BRANCO/TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 200ML, RESISTENTE, PARA ÁGUA/CAFÉ, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C.	EMBALAGEM 100 UNID.	200
02	MEXEDOR; DESCARTÁVEL PARA CAFÉ TAMANHO MÍNIMO 9CM; PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTE	20

DA MODALIDADE DE COMPRA:

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021) - **MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

DO ENQUADRAMENTO DO BEM:	O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO NÃO SE ENQUADRA COMO SENDO BEM DE LUXO, CONFORME DECRETO Nº 10.818, DE 2021.				
DO VALOR ESTIMADO:	CONSIDERANDO A ANÁLISE DETALHADA DOS RESULTADOS DA PESQUISA, TENDO COMO METODOLOGIA A MÉDIA DOS VALORES APURADOS, CHEGOU-SE AO VALOR TOTAL ESTIMADO DE:				
	ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	01	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL	200	R\$ 17,54	R\$ 3.508,00
	02	MEXEDOR DESCARTÁVEL	20	R\$ 30,78	R\$ 615,60
	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA REPOSIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA: R\$ 4.123,60 (QUATRO MIL E CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS).				
DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:	O VALOR PROPOSTO SERÁ COTADO PARA O VALOR TOTAL. SERÁ EFETUADA A CONTRATAÇÃO PELO MENOR VALOR TOTAL, (PROPOSTA DE PESSOA FÍSICA - PF DEVERÁ SER CONSIDERADO O VALOR A SER DESPENDIDO DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL) OBSERVANDO A COMPATIBILIDADE DESTES VALORES EM RELAÇÃO AOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, SOBRETUDO O MAIS VANTAJOSO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. NO VALOR OFERTADO, DEVEM ESTAR INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, FISCAIS E COMERCIAIS, BEM COMO DEMAIS ENCARGOS INCIDENTES, FRETE, TRIBUTOS (IMPOSTOS, TAXAS, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PARAFISCAIS ETC.), BEM COMO QUALQUER OUTRA DESPESA, AINDA QUE NÃO ESPECIFICADA E QUE POSSA INCIDIR OU SER NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.				
VALIDADE DA PROPOSTA:	O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 60 (SESENTA) DIAS.				
DO LOCAL E DA FORMA DE ENTREGA:	OS OBJETOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS, SITO À AVENIDA FERNANDES BASTOS, 030, 1º ANDAR, CENTRO, TRAMANDAÍ/RS – CEP 94640-910 ENTRE 13H E 18 HORAS.				
DO PRAZO DE ENTREGA:	O PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS É DE 15 (QUINZE) DIAS , CONTADOS DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO, A SER ENTREGUE EM REMESSA ÚNICA. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A ENTREGA NA DATA ASSINALADA, A EMPRESA DEVERÁ COMUNICAR AS RESPECTIVAS RAZÕES COM PELO MENOS 03 (TRÊS) DIAS DE ANTECEDÊNCIA PARA QUE QUALQUER PLEITO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEJA ANALISADA, RESSALVADAS SITUAÇÕES DE CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR.				
DO RECEBIMENTO:	O OBJETO SERÁ RECEBIDO PROVISORIAMENTE, DE FORMA SUMÁRIA, NO ATO DA ENTREGA, JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL OU INSTRUMENTO DE COBRANCA				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

	EQUIVALENTE, PELO(A) RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO, PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DE SUA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA. O OBJETO PODERÁ SER REJEITADO, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA, DEVENDO SER SUBSTITUÍDO NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO DA CONTRATADA, ÀS SUAS CUSTAS, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES. O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO OCORRERÁ EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL OU INSTRUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE PELA ADMINISTRAÇÃO.
DA LIQUIDAÇÃO:	APÓS O RECEBIMENTO DOS ITENS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL OU DOCUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE, CORRERÁ O PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO.
DA FORMA DE PAGAMENTO:	O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO FORNECEDOR. QUANDO DO PAGAMENTO, SERÁ EFETUADA A RETENÇÃO TRIBUTÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. INDEPENDENTEMENTE DO PERCENTUAL DE TRIBUTO INSERIDO NA PLANILHA, QUANDO HOUVER, SERÃO RETIDOS NA FONTE, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO, OS PERCENTUAIS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3.3.90.30.21.00.00.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA.
DA HABILITAÇÃO:	COM FULCRO NO ART. 70, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021, E CONSIDERANDO A NATUREZA DE ENTREGA IMEDIATA E O BAIXO VALOR DA CONTRATAÇÃO, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OPTA PELO AFASTAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EXIGÍVEL EM PROCESSOS LICITATÓRIOS COMUNS. PARA FINS DESTA CONTRATAÇÃO, O FORNECEDOR VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR APENAS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: • PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A SEGURIDADE SOCIAL - EXIGÊNCIA DO ART. 195, § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; • DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS QUE IMPEÇAM A CONTRATAÇÃO; FICAM DISPENSADOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ECONÔMICA E REGULARIDADE FISCAL PLENA, VISANDO A CELERIDADE E ECONOMICIDADE ADMINISTRATIVA.
DAS PENALIDADES:	A CONTRATADA QUE INCORRER NAS INFRAÇÕES TIPIFICADAS NA LEI Nº 14.133/2021 OU EM OUTRAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES A LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VIGENTES, SUJEITAR-SE-Á ÀS PENALIDADES NELAS PREVISTAS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

Tramandaí, 10 de setembro de 2026.

EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ

Bruno da Rosa Ilha

Denise Colleoni

Luciano Silva de Oliveira

Nicole Grewsmuhl Ziegler